



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3801/2015 - CEPE, de 03 de fevereiro de 2015.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO
AUDIOVISUAL ACESSÍVEL/LEGENDAGEM PARA SURDOS E
ENSURDECIDOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 6707362/2014 e considerando o **parecer favorável do conselheiro relator**,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Fica aprovado o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL/LEGENDAGEM PARA SURDOS E ENSURDECIDOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA, proposto pelo Centro de Humanidades/CH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor